



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 16/12/13

Kleide S. Mayer  
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

EMENDA Nº 3, DE 2013.

(Autor: Vários vereadores)

Emenda n. 1 ao Projeto de Resolução n. 20, que altera dispositivos da Resolução nº 4, de 30 de junho de 1975 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, na forma que especifica.

### Emenda Substitutiva

Substitua-se o § 2º do art. 117 da referida Resolução (Regimento Interno), que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Cada vereador poderá protocolar no máximo dez (10) indicações por mês.

Palácio José Neves Formighieri, 13 de dezembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Marcio Pacheco  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Gugu Bueno  
1º Secretário - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Paulo Difeto Bébber  
Vereador - PR